

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 30/03/2016

Hora: 08:26

Portaria nº 393/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2016, à servidora Rosimeri Rocha Esteves da Silveira, CPF 424.289.120-20, matrícula 21482, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.939,21 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.573,04 - Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 08 Triênios no valor de R\$ 331,16 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 § 1; Incorporação de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 35,01 - Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 § 3, a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 30/03/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS  
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 30/03/16  
plu

DESAFIXADO  
Em 02/05/16  
plu